

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na sede da Companhia, os documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação e aprovação da distribuição de dividendos intermediários na forma da Lei nº 15.270/2025 em conformidade com a decisão do Ministro Nunes Marques na ação direta de inconstitucionalidade nº 7.912, Distrito Federal de 26 de dezembro de 2025. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

Raul Barrozo da Motta Junior
MS Guará Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 37.327.123/0001-41



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>